

Câmara Manicipal de Dores do Turvo Presidente: Ver.Airton Amaral Moreira CNPJ nº 05.666.423/0001-69

PROJETO DE LEI № 04 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022

'Cria o cargo de Coordenador do Balcão da Cidadania - Centro de Atendimento ao Cidadão CAC - no âmbito do Poder Legislativo de Dores do Turvo e dá outras providências'

A Câmara Municipal de Dores do Turvo por seus vereadores aprovou a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado o anexo II do Quando de Pessoal na Estrutura Administrativa do Poder Legislativo de Dores do Turvo, Lei Municipal nº 872, de 24 de abril de 2014, criando o cargo em comissão de livre nomeação de Coordenador do Balcão da Cidadania - Centro de Atendimento ao Cidadão CAC:

CARGO	Provimento	Código	Requisito	Vencimento	Jornada Semanal
Coordenador do CAC	Comissionado	LEG- 005	Curso superior em Direito e inscrição ativa na Ordem dos Advogados do Brasil.	R\$3.700,00	20horas

Art. 2° São atribuições do cargo de Coordenador:

I - Coordenar o funcionamento do Balcão da Cidadania - Centro de Atendimento ao Cidadão CAC, conforme Lei Municipal nº 1.019 de 11 de dezembro de 2020;

II - supervisionar as atividades realizadas pelos estagiários, observando o cumprimento das orientações e o atendimento direto ao cidadão;

III - Elaborar relatório mensal de atendimentos realizados pelo CAC;

IV - Responder diretamente ao Presidente pelas ações do CAC;

V - Supervisionar os atendimentos realizados na CAC, orientar os estagiários quanto aos atendimentos realizadas

Rua Umbelina Marotta,403 – Centro - CEP:36513.000

Dores do Turvo /MG

Email:camaravereadores2013@hotmail.com - Contato:(32)3576-1460

ć



Câmara Municipal de Dores do Turvo Presidente: Ver.Airton Amaral Moreira CNPJ nº 05.666.423/0001-69

e intervir tecnicamente quando necessário para garantir atendimento ao cidadão, quando demandado pelos estagiários.

Art. 3° Fica extinto do Quando de Pessoal na Estrutura Administrativa do Poder Legislativo de Dores do Turvo os cargos de Advogado e Contador.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Dores do Turvo - MG, 07 de fevereiro de 2022.

Vereador Airton Amaral Moreira - Presidente do Legislativo Municipal -



Câmara Municipal de Dores do Turvo Presidente: Ver.Airton Amaral Moreira CNPJ nº 05,666,423/0001-69

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente, Nobres Colegas,

Proponho a esta Casa Projeto de Lei que "Cria o cargo de Coordenador do Balcão da Cidadania - Centro de Atendimento ao Cidadão CAC - no âmbito do Poder Legislativo de Dores do Turvo e dá outras providências".

Referido projeto pretende avançar ainda mais na oferta de serviço de qualidade para a população dorense com a criança de cargo que coordenará o Centro de Atendimento ao Cidadão, promovendo melhor qualidade nos atendimentos com um profissional qualificado a prestar suporte, orientação, gestão e supervisão dos serviços.

Em contrapartida para a criação da função pretendia, estamos extinguindo os cargos de Advogado e Contador atualmente exercícios por empresas terceirizadas.

Atenciosamente,

Vereador Airton Amaral Moreira - Presidente do Legislativo Municipal -